



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

PE nº 09/2015 - DICOA/DEALF/CBMDF

3 mensagens

Andre <andre@mitren.com.br>
Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

23 de outubro de 2015 12:29

Ao

Prezado Cel. Martins

MD Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Em atenção ao Pregão Eletrônico supracitado, de acordo com o item 9.2 deste edital, estamos lhe enviado anexo ofício com pedido de esclarecimento.

Certos da atenção que será dada ao nosso pedido, aguardamos suas respostas para que possamos definir por nossa participação neste certame.

Sds,

André Xavier / Supervisor de Vendas

MITREN Sistemas e Montagens Veiculares Ltda. – CAMINHÕES DE BOMBEIROS

Fone: (51)3715-6300 / E-mail: andre@mitren.com.br

Skype: andre.mitren

Mitren no youtube | instagram | twitter | wordpress: [mitrenbombeiro](#)*“Valorize os amigos e respeite os adversários”***GV-2272015 - Esclarecimentos CBMDF.pdf**
301K

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>
Para: Andre <andre@mitren.com.br>

23 de outubro de 2015 16:39

Sr. Representante da empresa MITREN Sistemas e Montagens Veiculares Ltda. – CAMINHÕES DE BOMBEIROS

Em atenção à impugnação interposta por esta empresa, este Pregoeiro tem a informar o seguinte:

1) Ouvido o Setor Técnico responsável pela especificação do objeto, a Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF, a DIMAT informou que assiste razão à empresa. A liga de alumínio que será exigida será a 3003

H14, ou com resistência mecânica declaradamente superior (espessura da chapa deve ser não inferior a 2mm e fixadas aos perfis por sistema de colagem).

2) Acerca das certificações técnicas, a DIMAT se posicionou que assiste, novamente, razão à empresa impugnante. A exigência de certificados com organismo certificador acreditado por organismo signatário de acordo multilateral de reconhecimento (MLA), pode restringir exacerbadamente a competitividade do feito. Diante desse cenário, a DIMAT posicionou-se pela alteração da especificação, com a retirada de tal exigência para a viatura de Combate a Incêndio. A viatura deverá, no momento da entrega do protótipo, possuir documentação devidamente assinada por técnico competente (engenheiro), que comprove que a viatura atende a Norma Técnica 14.096/1998 (viaturas de combate a incêndio).

Não obstante, a Administração não pode adquirir viatura com bomba de incêndio que não atenda às exigências mínimas para a atuação na atividade fim. Diante disso, principalmente do fato trazido pela impugnante que inexistente órgão certificador capacitado ou credenciado para certificar e emitir certificado de atendimento da Norma Técnica NBR 14.096/1998, o CBMDF exigirá que a bomba de incêndio possua certificações de atendimento das normas NFPA 1901 ou EN 1028 (versões mais recentes das Normas).

De acordo com o item 4 (ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL), precisamente no campo CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS, os certificados de atendimento das normas exigidas, deverão ser entregues por ocasião da assinatura do contrato.

Informo que o instrumento convocatório será retificado e a nova abertura será publicada na imprensa oficial, no dia 26/10/2015.

Att.

Major Monteiro - Pregoeiro do CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andre <andre@mitren.com.br>
Para: CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

26 de outubro de 2015 07:33

Prezado Maj. Monteiro, bom dia:

Agradecemos pela atenção e pronto retorno as nossas considerações.

Aguardaremos a retificação do instrumento convocatório e sua nova publicação para participarmos do certamente.

Sds,

André Xavier / Supervisor de Vendas

MITREN Sistemas e Montagens Veiculares Ltda. – CAMINHÕES DE BOMBEIROS

Fone: (51)3715-6300 / E-mail: andre@mitren.com.br

Skype: andre.mitren

Mitren no youtube | instagram | twitter | wordpress: [mitrenbombeiro](#)

“Valorize os amigos e respeite os adversários”

De: CBMDF IMPUGNACOES [mailto:impugnacoescbmdf@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 23 de outubro de 2015 16:40

Para: Andre

Assunto: Re: PE nº 09/2015 - DICOA/DEALF/CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]